



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2023
DOU de 07/03/2023, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 467, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Carta PROTEC 1389342, datado de 03/03/2023, que trata da solicitação de exoneração a pedido da servidora Maria do Perpétuo Socorro de Lima Verde Coelho, o Despacho GR 1389551, datado de 03/03/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.009479/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º – E X O N E R A R a pedido, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA VERDE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Cargo de Direção CD-02, de **Pró-Reitora** de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM.

Art. 2º – N O M E A R, o servidor **JAMAL DA SILVA CHAAR**, matrícula SIAPE n.º 1168903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo de Direção CD-02, de **Pró-Reitor** de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/03/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392272** e o código CRC **3A5F34BE**.